

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1326

13 de julho de 2004

INÍCIO: 08h50min FIM: 10h30min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1.0 PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Luiza de Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Eng. Ricardo Caminha de Azevedo e seu suplente Eng. João Daniel Xavier Nunes, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Eng. Carmem Regina Pinto, Cap. QOEM Carlos Miguel Brasil, Eng. Sérgio Diogo da Silva e Adv. Renata Sagini.

VISITANTES: Major Daniel José Minuzzi , Eng. Alexandra Koslowski e Eng. Alexandre Nasi.

2.0 ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 É lida e aprovada a ata 1325.

2.2 Processo 308947.9 – Rua Quintino Bocaiúva, nº814– **Parecer 53**

Foi apreciado o presente expediente que trata de aprovação de reciclagem de uso em edificação classificada como D-1 com área total de 286,92m² e 2,95m de altura. Solicita o requerente a dispensa do atendimento do artigo 65 da LC 420/98. Alega o interessado não existir condições de reconstruir a escada nos moldes da Lei em vigor informando, ainda que a mesma atende a apenas um pavimento e que a população deste é pequena (14 pessoas) assim como suas dimensões – 123,51m². Propõe, como medida alternativa a duplicação da quantidade de extintores de incêndio a ser instalada na edificação. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo, além da proposta alternativa a edificação ser dotada de iluminação de emergência e sinalização de saídas. Neste parecer a edificação está também dispensada do atendimento do artigo 89-III da LC 420/98.

2.3 Processo 276086.0– Av. Bernardino S. Pastoriza, nº1110. **Parecer 54.**

Foi apreciado o presente processo que trata de aumento de área nos fundos do imóvel constituída de cozinha e telheiros acarretando distância a ser percorrida maior do que aquela já aprovada. O depósito já aprovado possui extensão de 41,25m. A atividade desenvolvida é de fabricação de andaimes metálicos. Propõe o interessado a executar sinalização de saídas e iluminação de emergência. O assunto foi discutido tendo sido resolvido que o pedido pode ser aceito devendo, no entanto, a edificação ser classificada como F-1 e ser dotada de instalação de alarme acústico, além daquelas propostas como medida alternativa.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 20 de julho de 2004, no mesmo horário e local.